INDICAÇÃO Nº 051/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal, a fim de que edite um Decreto que possibilite a Secretaria Municipal de Finanças emitir certidão ao Cartório de Registro de Imóveis sobre a atualização de numeração predial e de lotes, para fins de averbação de matrícula em cartório, uma vez que alguns munícipes têm tido dificuldades em averbar matrículas no Cartório ante a questão da desatualização da numeração predial.

Justificativa:

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul a indicação se trata de uma proposição em que o vereador sugue medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Trata-se de uma importante indicação que visa dar segurança jurídica as declarações emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças sobre as questões referentes as atualizações prediais.

É sabido que o surgimento de loteamentos, prolongamento de vias e avenidas muitas numerações sofreram modificações em especial as referentes aos domicílios mais antigos, com isso, é preciso uma atualização das numerações prediais e lotes para que os munícipes não tenham transtornos quando necessitar averbar matrícula, vender imóveis, entre outros serviços.

São Mateus do Sul, em 6 de março de 2023.

5ª Sessão Ordinária
14/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br